



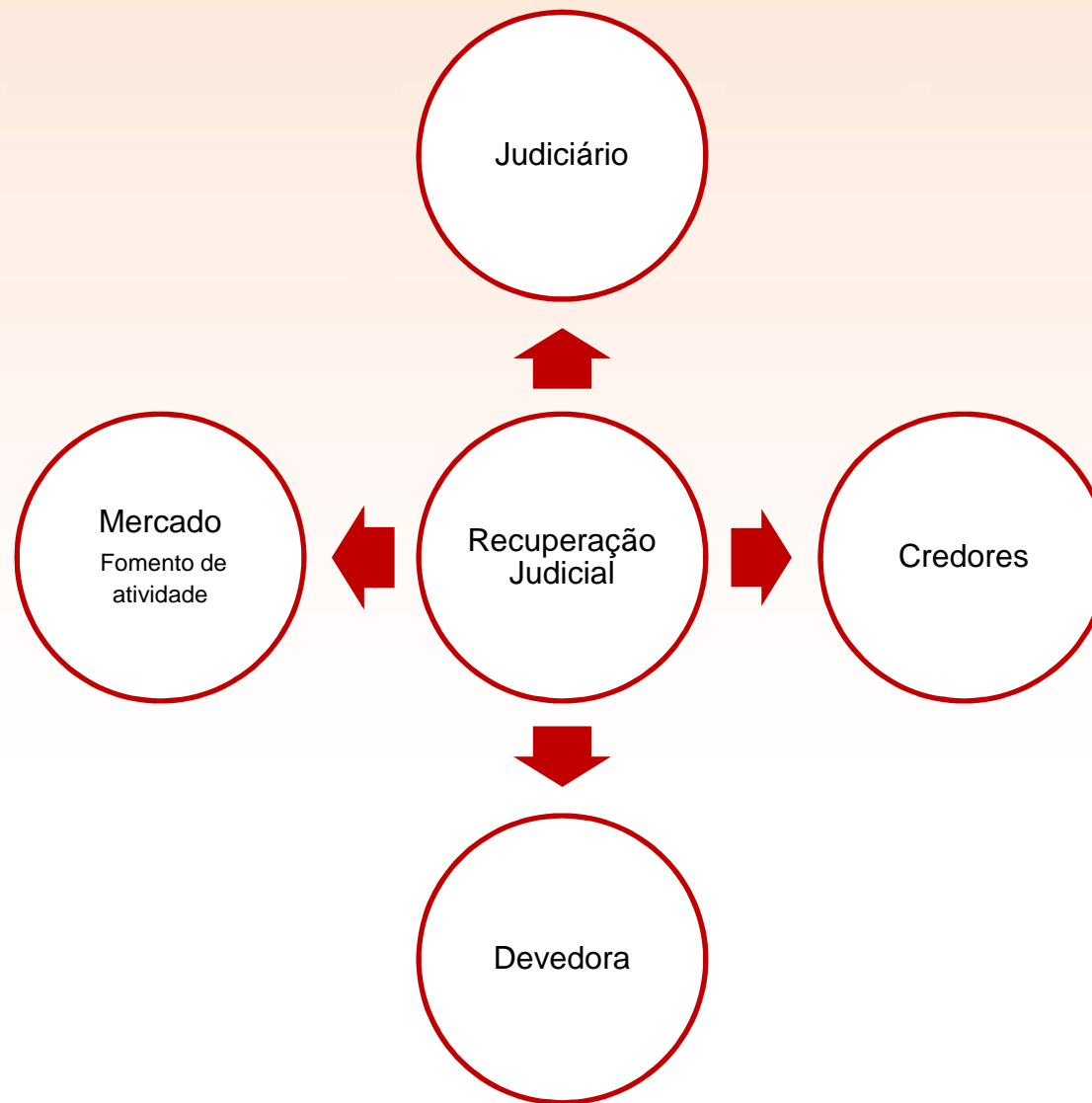
Capital Consultoria

Administradora Judicial

G R U P O C A P I T A L

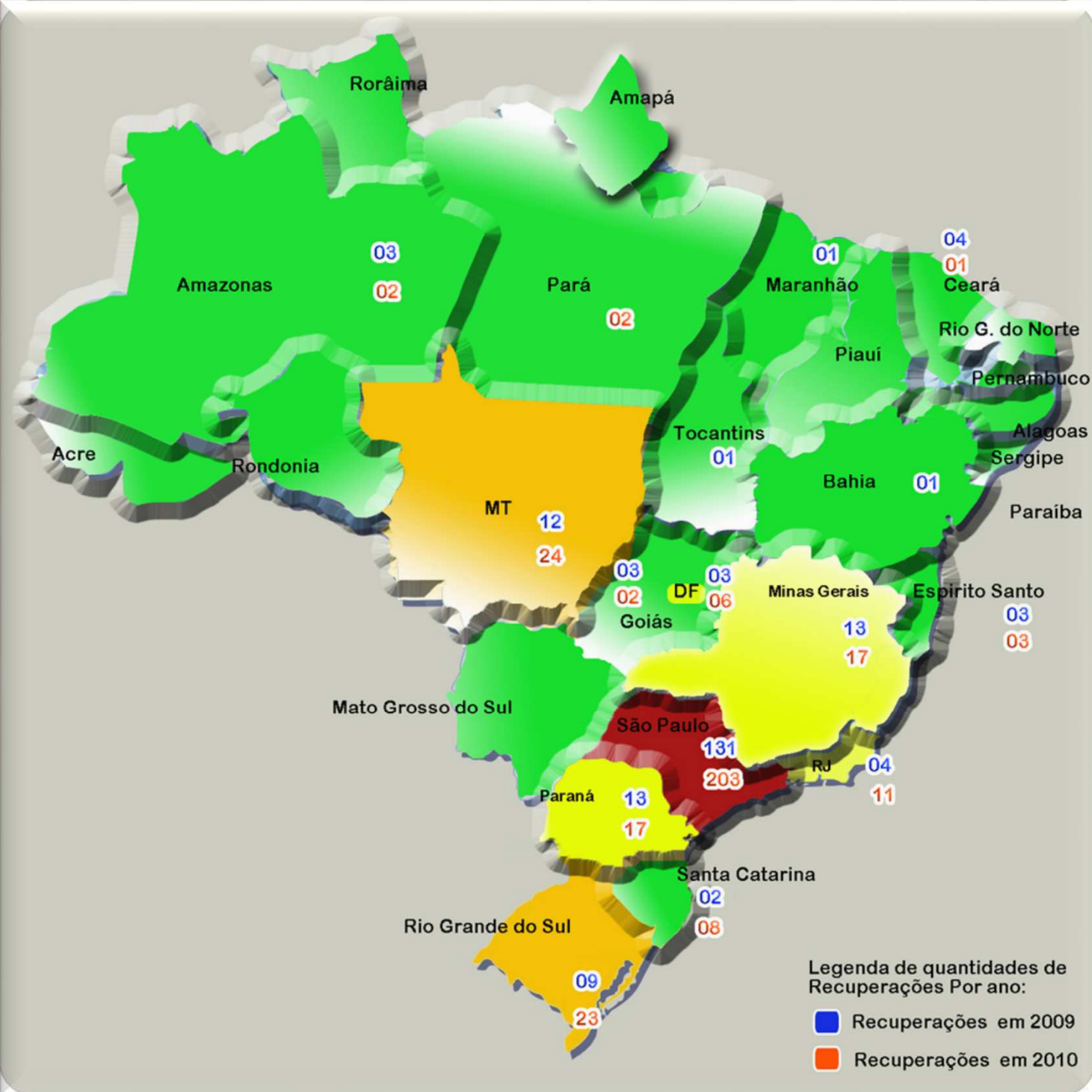
Luis Claudio Montoro Mendes
06.12.2010 - CONJUR/ FIESP

Do processo de Recuperação





Judiciário





Judiciário



- Quantidade insuficiente de processos para justificar a criação de varas especializadas na grande maioria das Comarcas
- Necessidade da uniformização de procedimentos
- Administrador Judicial como meio de transmissão do conhecimento

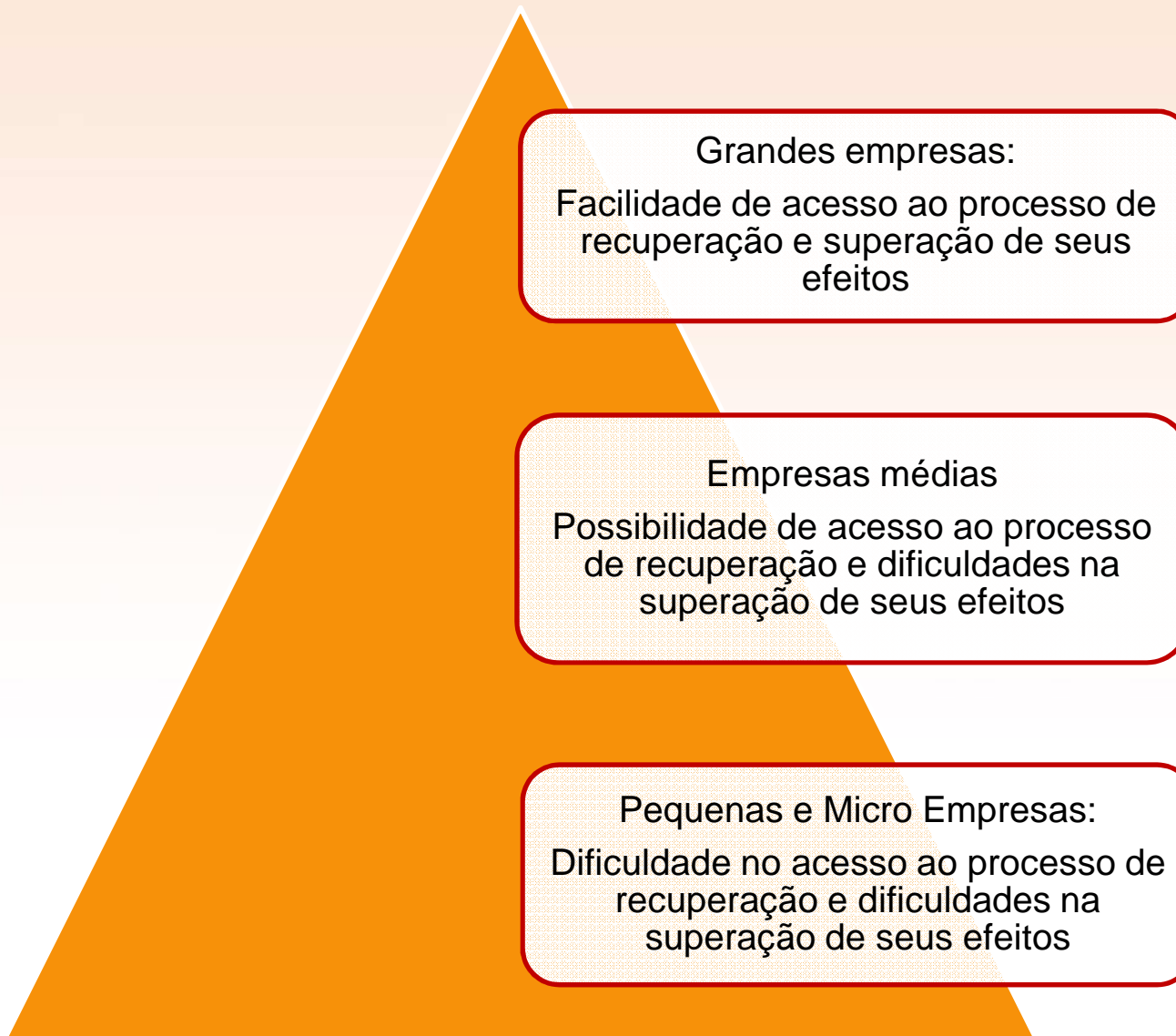


Credores

- Falta de conhecimento do processo e seu procedimento
- Inviabilidade da contratação de advogados pelos credores menos expressivos
- Dificuldade de acesso a informações da recuperanda e dos atos processuais

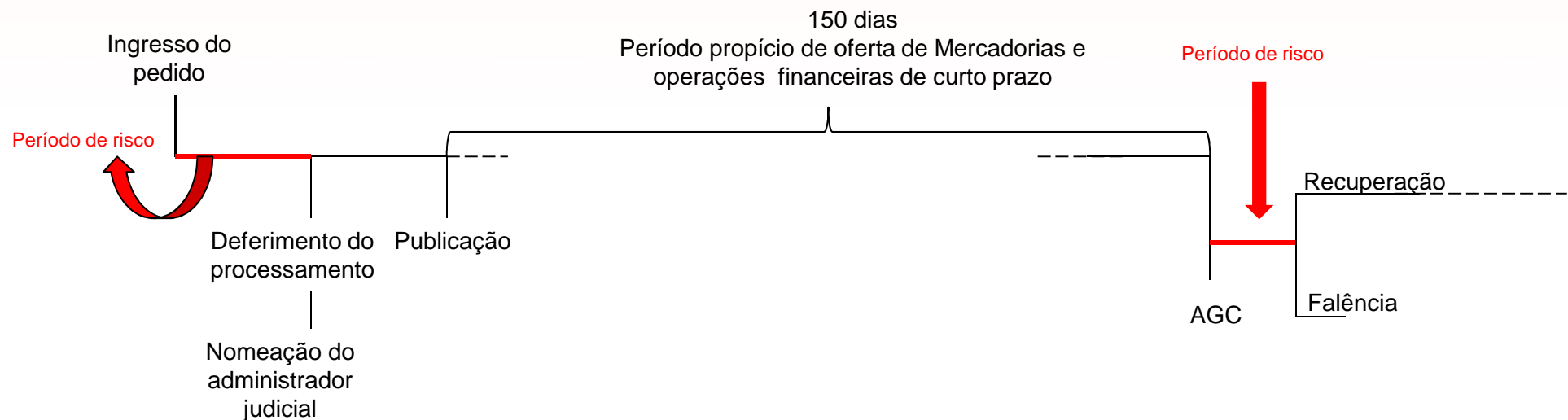


Devedora



Mercado (Fomento de atividade)

- Recuperação Judicial como oportunidade de fornecimento de recursos ou mercadorias
- Necessária catequização de fornecedores quanto ao procedimento da recuperação





Obrigado

Luis Claudio Montoro Mendes
06.12.2010 - CONJUR/ FIESP